



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMED



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E TRECCHINA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **TRECCHINA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua do Cupim, 132, Caixa Postal 353, Graças, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.090/0001-59, neste ato representada por **GENARO CARRAZZONE NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.343.774-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo do Contrato de a execução pela **CONTRATADA**, de serviços de consultoria na área de TIC- tecnologia da informação e comunicação, sendo escopo do trabalho: suporte avançado e gerenciamento dos serviços de TIC, montagem de PLANO DE TRABALHO com previsão de investimentos e criação de cronograma de atividade com base na priorização do plano de ação e gerenciamento da execução do plano de trabalho, por mais 12(doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação dos serviços será executada para o Hospital Regional Fernando Bezerra, sito à Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Ouricuri – PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 6.200,00 ( seis mil e duzentos reais ), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. Para desenvolvimento das atividades descritas, serão alocados 02 profissionais de forma remota, sendo 04(quatro) horas por semana do Analista de TIC e 08(oito) horas por semana do Gerente do Projeto em horário comercial.

2.1.2. Valor da hora excedente, caso seja realizada: R\$ 170,00 ( cento e setenta reais) Gerente do Projeto e R\$ 50,00(cinquenta reais) Analista de TIC.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

  
Maria Luíza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

2.1.3. Em caso de necessidade de atendimento presencial, os custos de deslocamento e hospedagens serão por conta da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não estejam modificadas com o presente termo.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.

  
Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

**CONTRATADA**  
TRECCHINA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA  
GENARO CARRAZZONE NETO

Testemunhas:

1.  CPF: 065.944.203-93

2.  CPF: 134.873.864-29